

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Resolução



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS DE BROTAS DE MACAÚBAS-BAHIA

Aprova a ampliação da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Brotas de Macaúbas/Ba e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Brotas de Macaúbas/Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 28 de 18 de julho de 2014, que trata da criação e estruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável no Município de Brotas de Macaúbas/Ba, Decreto Municipal nº 200 de 05 de outubro de 2017, que trata de sua reformulação,

Considerando que a composição do CDMS deve seguir as orientações estabelecidas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, o qual preconiza que os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável deverão buscar uma composição representativa, diversa e plural, de atores sociais relacionados ao desenvolvimento sustentável;

Considerando que compete ao CDMS buscar o melhor funcionamento e representatividade do Conselho, estimulando a participação de diferentes atores sociais do Município, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 28/2014;

Considerando que uma composição plural permite um diálogo entre as diferentes concepções de desenvolvimento sustentável;

Considerando que os CDMS são ambientes de caráter participativo, em que se deve praticar gestão compartilhada de um processo de desenvolvimento a partir da realidade local;

Considerando a deliberação aprovada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável no dia 25 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, que passará a contar com dezoito membros titulares e suplentes;

Art. 2º - Convocar lideranças das Instituições abaixo relacionadas para que indiquem um membro titular e suplente para integrar o Conselho, quais sejam:

a) Representantes do Poder Público e Entidades Paraestatais:

- Secretaria Municipal de Assistência social;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Banco do Brasil;

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



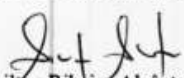
Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

b) Representantes da Sociedade Civil:

- Associação Comunitária de Sumidouro;
- Associação Comunitária de Alvorada;
- Paróquia Nossa Senhora de Brotas;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Brotas de Macaúbas/BA, 26 de abril de 2018.


Ailton Ribeiro Alcântara

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



CMDs – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDs DE BROTAS DE MACAÚBAS-BAHIA

Dispõe sobre a convocação de Educadores Municipais através da Secretaria Municipal de Educação para elaboração de plano de ação de prevenção de acidentes na Rodovia BA-156 do Município e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Brotas de Macaúbas/Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 28 de 18 de julho de 2014, que trata da criação e estruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável no Município de Brotas de Macaúbas/Ba, Decreto Municipal nº 54 de 30 de maio de 2018, que trata de sua reformulação,

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDs) são espaços de controle e gestão social cujo objetivo principal é a construção, priorização, adequação e aprimoramento das políticas públicas a partir das demandas estabelecidas nos municípios;

CONSIDERANDO que compete ao CMDs promover o desenvolvimento sustentável do município através de estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho deve promover a elaboração, o monitoramento e a avaliação de planos, programas, projetos e atividades de natureza transitória ou permanente;

CONSIDERANDO que o CMDs é ambiente de caráter participativo, em que se deve praticar gestão compartilhada de um processo de desenvolvimento a partir da realidade local;

CONSIDERANDO o número expressivo de acidentes na BA-156, nos trechos que ligam o Município de Brotas de Macaúbas a BR-242 e ao Município de Ipupiara, ocasionados pelo trânsito de animais nestas vias públicas, inclusive com vítimas fatais;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável no dia 27 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Secretaria Municipal de Educação para a elaboração de programas de conscientização da população acerca da direção defensiva na rodovia BA-156, especialmente no trecho que liga Brotas de Macaúbas a BR-242 e ao Município Ipupiara.

§1º - O Programa deverá ser executado por meio dos Educadores Municipais.

§2º - A conscientização deve versar sobre:

- I - Medidas e procedimentos utilizados para prevenir ou minimizar os acidentes de trânsito;
- II - Importância da criação e manutenção dos animais distantes das faixas de domínio público e das áreas adjacentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Brotas de Macaúbas/BA, 27 de junho de 2018.

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDs